





### Justificativa

A doação de sangue é um dos gestos mais nobres de solidariedade com o próximo e quaisquer ações que visem incentivar medidas com o objetivo de melhor o atendimento à saúde da população, humanizam e dignificam o indivíduo.

O sangue é insubstituível. Ainda não existe nenhum tipo de medicamento que possa substituir o sangue. E quem precisa, só consegue graças à generosidade de quem doa.

No País, 3,5 milhões de pessoas realizam transfusões sanguíneas por ano. O sangue doado também é essencial para atendimentos de urgência, cirurgias de grande porte e tratamentos de doenças crônicas e cânceres.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o número de doadores de um país seja de 3% a 5% do total da população. Contudo, segundo dados do Ministério da Saúde, este índice no Brasil está bem aquém do preconizado, não chegamos a 2%.

Conforme exposto, o presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer a importância da doação de sangue, além de fomentar e conscientizar o maior número de doadores de sangue.

Sala das Sessões,  
Paraty, 02 de agosto de 2018

Paulo S. C. dos Santos  
Vereador - Solidariedade

**Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade**  
Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>1</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>02/08/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

<b>APROVADO</b>
Por <u>07</u> votos a favor,
<u>1</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>02/08/18</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

RECEBIDO EM  
02/08/18  
C